



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira 29 de outubro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1889/2020 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 353/2020

29 de outubro de 2020.

Sumula: Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Nova Londrina, em favor do órgão Secretaria Estratégica de Saúde, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00, para reforço de dotação na Lei Orçamentária vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Roberto Mitsuru Tsunokawa,, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.153/2019, de 22 de novembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

			Crédito Suplementar
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
10.301.0232.2310 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente			
319113: Obrigações Patronais (221).....			R\$ 5.000,00
			=====
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....			R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Crédito Suplementar
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
10.301.0232.2310 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente			
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (220).....			R\$ 5.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			R\$ 5.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira 29 de outubro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1889/2020 - 2 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2020.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira 29 de outubro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1889/2020 - 3 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 354/2020

29 de outubro de 2020

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 480.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Roberto Mitsuru Tsunokawa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.153/2019, de 22 de novembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 10000 – Instituto de Prev. Dos Serv. P. do Mun. N Londrina

UNIDADE: 10001 – Fundo de Previdência Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

			Crédito Suplementar
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR

09.122.0004.0136 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

FONTE: 040 – Regime Próprio de Previdência - Exercício Corrente

319001: Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares

(1).....R\$ 480.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 480.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 10000 – Instituto de Prev. Dos Serv. P. do Mun. N Londrina

UNIDADE: 10001 – Fundo de Previdência Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Crédito Suplementar
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR

09.122.0004.0136 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

FONTE: 040 – Regime Próprio de Previdência - Exercício Corrente

319005: Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

(3).....R\$ 480.000,00

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 480.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira 29 de outubro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1889/2020 - 4 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2020.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira 29 de outubro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1889/2020 - 5 Pág(s)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PR

Rua: José Raimundo, nº 51 - Fundos – Fone (044) 3432-2909 Centro

CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA – PARANÁ

E-Mail: instprev@novalondrina.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - NOVA LONDRINA PREV

CNPJ nº 05.947.311/0001-86

FARHAT AHMAD FARHAT & CIA LTDA

CNPJ nº 06.047.334/0001-05

DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de ar condicionado 18.000 Btus Inverter 220 Volts para instalação na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova.

DO VALOR

R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina – PR, 29 de outubro de 2020.

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO
Diretora Presidente – Nova Londrina Prev.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira 29 de outubro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1889/2020 - 6 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2020**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.077/2020**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA TIPO PEAD, COM ESPESSURA DE 1,00MM, QUE SERÁ INSTALADA NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, homologando e adjudicando em favor da empresa:

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA. ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 10.957.001/0001-82, no valor total de R\$ 26.640,00(vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais).

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	GEOMEMBRANA PEAD 1,00 MM, LISA, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO NO ATERRO SANITÁRIO	M ²	1.800	14,80	26.640,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira 29 de outubro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1889/2020 - 7 Pág(s)

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL AUTORIZADA EM LEI A QUAL ESTA IDENTIFICADA EXPRESSAMENTE A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, COM AÇÕES VOLTADAS A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LONDRINA.

1 - Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 006/2020

2 - Legislação: Art. 31, inciso II da Lei Federal nº. 13019/14 e alterações e Lei Municipal nº 3.082/2019

3 - Colaborador: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “LA SALETTE”, associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, CNPJ nº 78.195.906/0001-04, com sede na Avenida Antônio Ormeneze, nº 1325, centro, Nova Londrina-PR; declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 874 de 03 de junho de 1985, da Lei Estadual nº 8.833 de 15 de junho de 1988 e da Lei Federal 50.517 de 03 de junho de 1991; declarada entidade de Fins Filantrópicos pela Resolução nº 28.987.009.005/93, neste ato representada por sua **Presidente**, Senhora Paula Leandro Gonçalves, portadora da CI/RG nº 7.525.522-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 006.351.439-76, residente e domiciliada na Av. Mário Pilegi, nº 187, CEP 87.970-000, Nova Londrina –PR.

4 - Objeto da parceria: Proporcionar melhores condições de atendimento para o desenvolvimento das atividades das crianças e adolescentes, bem como melhoria na qualidade dos serviços prestados.

5 - Período de Execução: 12 (doze) meses, compreendendo de novembro de 2020 a abril de 2021.

6 - Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

7 - Valor total do repasse: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará ao COLABORADOR a quantia de R\$ **192.205,71** (cento e noventa e dois mil, duzentos e cinco reais e setenta e um centavos), que serão desembolsadas em 06 parcelas mensais e consecutivas, sendo: 03 parcelas iguais de R\$ 32.034,29, e 03 parcelas iguais de R\$ 32.034,28, iniciando em novembro de 2020 até abril de 2021, onde os Cronograma de desembolso:

Mês					
11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021
R\$ 32.034,29	R\$ 32.034,29	R\$ 32.034,29	R\$ 32.034,28	R\$ 32.034,28	R\$ 32.034,28

8 - CONSIDERANDO:

O art. 30 inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e alterações onde preceitua que, no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira 29 de outubro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1889/2020 - 8 Pág(s)

que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, a administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público;

A existência de parecer Jurídico favorável a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 pelo Colaborador;

Considerando por fim, a necessidade do cumprimento do art. 32 da Lei 13.019/201

9 - JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para celebração de presente Termo de Colaboração entre o Município de Nova Londrina e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “LA SALETTE”**, pelos seguintes motivos abaixo aduzidos:

I - O Colaborador é uma instituição que presta atendimento educacional, de saúde e de assistência social a 108 (cento e oito) alunos, nos períodos matutino e vespertino;

II - As finalidades institucionais do Colaborador são compatíveis com as atividades previstas no objeto do Termo de Colaboração, consoante comprovado pelo estatuto da entidade;

III – A entidade dispõe de satisfatórias condições físicas e operacionais de funcionamento, para execução do objeto;

IV – A importância da continuidade no atendimento para o resultado das ações e qualidade do atendimento dos usuários;

V - O colaborador oferta serviços de acordo com o tipo de deficiência, a situação social, econômica e física das pessoas com vários tipos de deficiências;

VI - A interrupção ou mudança no atendimento pode causar prejuízo aos usuários e regressão em alguns avanços proporcionados pelo atendimento;

VII – A entidade já presta atendimento a mais de 33 anos e possui estrutura, a experiência e a capacidade técnica e operacional no atendimento especializado;

10 – ORÇAMENTO

O Município de Nova Londrina/PR possui previsão orçamentária para suprir as despesas com os repasses de recursos para custear a presente parceria, onde acha-se classificado nas seguinte rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira 29 de outubro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1889/2020 - 9 Pág(s)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
12.367.0136.6035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EE			
FONTE: 102 – Fundeb 40% - Exercício Corrente			
			315043: Subvenções Sociais.....R\$ 50.008,97
			335043: Subvenções Sociais.....R\$ 26.946,74
			445042: Auxílios.....R\$ 115.250,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....			R\$ 192.205,71

Ante a todo exposto, consideramos inexigível o chamamento público para assinatura de **Termo de Colaboração** entre o **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “LA SALETTE”**, e o Município de Nova Londrina/PR.

Será admitida impugnação nos termos do §2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 dentro do prazo legal.

Nova Londrina /PR, 29 de outubro de 2020.

LURDES SOARES
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500